Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, regulamente e sinalize com placas os hor?ios e locais dispon?eis para carga e descarga na regi? central da cidade rondonense, possibilitando assim uma correta organiza?o do tr?sito e tamb? a competente fiscaliza?o dos abusos e excessos.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a regulamentar e a sinalizar com placas os hor?ios e locais dispon?eis para carga e descarga na regi? central da cidade rondonense, possibilitando assim uma correta organiza?o do tr?sito e tamb? a competente fiscaliza?o dos abusos e excessos praticados por caminh?s e empresas.

A sugest? deste Vereador ?para que o Executivo Municipal cumpra a legisla?o em vigor, especialmente o novo Plano Diretor do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, regulamentando e instalando placas em todos os locais destinados para carga e descarga, o que evitar?maiores problemas para a popula?o rondonense e at? mesmo para empres?ios e caminhoneiros que circulam pelo centro da cidade, tendo em vista que atualmente n? h?qualquer regra sendo cumprida, impossibilitando, inclusive, a correta e competente fiscaliza?o por parte da Pol?ia Militar.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 20 de Junho de 2011.

SERGIO MACIEL
Vereador